

INDICAÇÃO Nº 178/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Professor Jocelino, nos termos dos arts. 182 e 231 da Resolução nº 2060 de 2021, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Educação, estude o fornecimento de passe livre no transporte público municipal para estudantes matriculados em escolas distantes de suas residências, em virtude da ausência de vagas pela própria prefeitura em endereços próximos.

JUSTIFICATIVA:

A falta de vagas em escolas próximas às residências dos alunos, decorrente de déficit de matrículas ofertadas pela própria rede municipal, obriga estudantes a longos deslocamentos diários, comprometendo segurança, tempo de estudo e qualidade da educação básica. A concessão de passe livre assegura o direito constitucional à educação (art. 205, CF/88), evita evasão escolar e promove equidade de acesso, especialmente para famílias de baixa renda. Trata-se de medida emergencial que corrige falha administrativa municipal com benefício direto aos estudantes, utilizando infraestrutura de transporte já existente.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, na data da assinatura.

Professor Jocelino

Vereador - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330039003400300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 25/03/2026 07:29

Checksum: **6DD436637A9C03339CCAE2EF4F1EC4FE179ACA720AE52A415EE3FD5BBFDE0EA1**